FUNDO	RUBENS DE MENDONÇA
GRUPO	Insígnia
SUBGRUPO	
SÉRIE	Diploma
DL	13/06/1952 – Lisboa
TD	1 unidade
CÓDIGO	ACBM/FM 1097
RESENHA	Diploma concedido à Rubens de Mendonça pelo Instituto Doutor António Cabreira.
OBSERVAÇÃO	O diploma está colocado em quadro emoldurado em vidro.

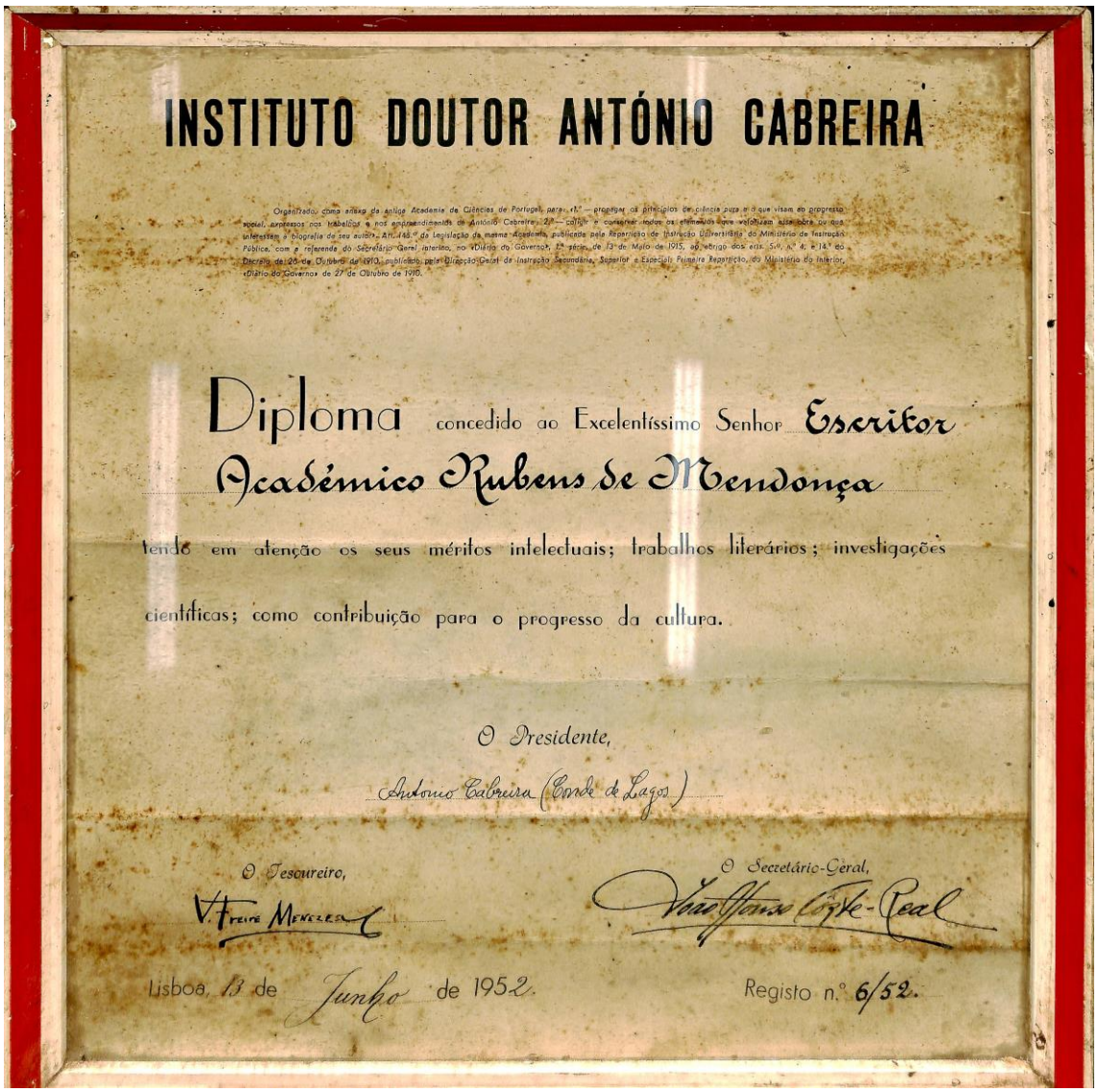

INSTITUTO DOUTOR ANTÓNIO CABREIRA

Organizado como anexo da antiga Academia de Ciências de Portugal, para: 1.º — propagar os princípios de ciência pura e a que visam ao progresso social, expressos nos trabalhos e nos empreendimentos de António Cabreira; 2.º — colige e conserva todos os elementos que referiam-se sôbre ou que interessem à biografia de seu autor; Art. 48.º da Legislação da mesma Academia, publicada pela Repartição de Instrução Universitária do Ministério de Instrução Pública, com a referenda do Secretário Geral interino, no «Diário do Governo», 2.ª série, de 13 de Maio de 1915, ao abrigo dos arts. 3.º, n.º 4, e 14.º do Decreto de 25 de Outubro de 1910, publicado pela Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, Primeira Repartição, do Ministério do Interior, «Diário do Governo» de 27 de Outubro de 1910.

Diploma concedido ao Excelentíssimo Senhor Escritor Académico Rubens de Mendonça

tendo em atenção os seus méritos intelectuais; trabalhos literários; investigações científicas; como contribuição para o progresso da cultura.

O Presidente,

António Cabreira (Conde de Lagos)

O Tesoureiro,

V. Freire Menezes

O Secretário-Geral,

João Afonso Côrte-Real

Lisboa, 13 de Junho de 1952.

Registo n.º 6/52.